

PORTARIA Nº 060/PRÓ-PEG/2020

**Nomeia os membros do Comitê de Ética em
Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da
Unochapecó.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando nova constituição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

MEMBROS	
TITULARES	SUPLENTES
Altamir Trevisan Dutra - Coordenador Representante da Área de Ciências da Saúde	Junir Antonio Lutinski
Maria de Lurdes Pertile - Coordenador Adjunto Representante da Área de Ciências Humanas e Jurídicas	Licério de Oliveira
Vanessa da Silva Corralo Representante da Área de Ciências da Saúde	Clodoaldo Antônio de Sá
Eliara Solange Müller Representante da Área de Ciências Exatas e Ambientais	Marcelo Fabiano Costella
Marcos Vinícius Perini Representante da Área de Ciências Exatas e Ambientais	Ana Cristina Confortin
Marilandi Maria Mascarello Vieira Representante da Área de Ciências Humanas e Jurídicas	
Andrea Bencke Zambarda Representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas	Alexsandro Stumpf
James Antonio Antonini Representante da Área de Ciências Sociais Aplicadas	Ana Paula Granella

Maria Isabel Gonçalves da Silva Representante dos Programas de Pós-Graduação	Luana Roberta Schneider
Daniel Jesse Junior Ferreira Cassemiro Representante do Hospital Regional do Oeste	Gleica Pressi
Michele Suzana Fernandes Representante do Hospital Regional São Paulo	
Ligia Paula Figueiró Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Ligia Schach
Bruna Rafaela Planinscheck Representante dos Discentes	Eduardo Leão Graebim
Gilberto José Mario Representante dos Usuários	
Sergio Bittencourt Representante dos Usuários	Izelda Teresinha Oro

Art. 2ºDeterminar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução N° 158/C.GESTOR/2019, em seu art. 15.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA N° 004/PRÓ-PEG/2020.

Publique-se.

Chapecó (SC), 17 de agosto de 2020.

